



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2020/PRPPG

Foz do Iguaçu , 26 de agosto de 2020.

Aprova a Instrução Normativa nº 5/2020 - PRPPG que estabelece os parâmetros de cadastro, atualização, renovação, encerramento, cancelamento e demais disposições relacionadas aos projetos de pesquisa na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº282/2020/GR, e considerando a Resolução COSUP nº 04/2018, que estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo desta Portaria, a Instrução Normativa nº 5/2020 - PRPPG, que estabelece os parâmetros de cadastro, atualização, renovação, encerramento, cancelamento e demais disposições relacionadas aos projetos de pesquisa na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 08:40)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2886345

N do Protocolo: 23422.009837/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **57**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **347dca1d57**